



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL VOLTADA À 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2024.

No primeiro dia do mês de julho de 2024, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 10h30min, reuniu-se a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social com a presença do Vereador Marinaldo Pinto Maia, Presidente da Comissão, do Vereador Marco Antonio Buono Soldera, Relator da Comissão e o Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 71/2024**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste*"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 72/2024**, que "*Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Estrela d'Oeste/SP e dá outras providências*"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 73/2024**, que "*Dispõe sobre Lei Municipal que autoriza a firmar Convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Estrela d'Oeste, por meio do Laboratório de Análises Clínicas, visando à execução de serviços de análises clínicas para exames laboratoriais aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde para cumprimento da demanda do município*". Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 1º de julho de 2024.

Marinaldo Pinto Maia	Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social	
Marco Antonio Buono Soldera	Relator da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social	
José Luiz Sandin Pereira Filho	Membro da Comissão Permanente de educação, Saúde e Assistência Social	